



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.404 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 261/2018-CMC, de 20/06/2018 e n.º 215/2018-DGP/REITORIA, de 28/06/2018;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 610 - GR/IFAM, de 26 de abril de 2018, que defini os ambientes organizacionais com jornada de trabalho flexibilizada de 06 (seis) horas, do Campus Manaus Centro, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Unidades Administrativas</b>	<b>Horário de Atendimento ao Público</b>
Coordenação de Integração Escola Empresa-CIE-E/DIREC	Das 07h às 21hs
Coordenação de Turno	Das 07h30min às 23h
Coordenação de Controle Acadêmico	Das 07h às 21h
Coordenação do Centro de Documentação e Informação/CDI-Biblioteca	Das 07h30min às 22h30min
Gerência de Administração e Manutenção	Das 07h às 21h

**LEIA-SE:**

<b>Unidades Administrativas</b>	<b>Horário de Atendimento ao Público</b>
Coordenação de Integração Escola Empresa-CIE-E/DIREC	Das 08hs às 21hs
Coordenação de Turno	Das 07hs às 23hs
Coordenação de Controle Acadêmico	Das 07hs às 22hs
Coordenação do Centro de Documentação e Informação/CDI-Biblioteca	Das 07h30min às 22hs
Gerência de Administração e Manutenção	Das 07hs às 22hs

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor